



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 02/2026

De 03 de março de 2026

Concede Título de Cidadania ao Sr.
Alexandro Barbosa Salomão, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Alexandro Barbosa Salomão** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa

Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho

Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias

1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto

2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Q9XY8-VC2A0-8KK2Y-RXBKU-69RL0





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 03/2026

De 03 de março de 2026

Concede a Sra **Jeane Barreto dos Santos**
a Medalha de Honra ao Mérito Maria
Quitéria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a **Sra Jeane Barreto dos Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 29Q22-OB957-G8GN8-1VU4Z-X7KF6





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 04/2026

De 03 de março de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria a Sra Rogéria Santos, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sra. **Rogéria Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelo seu relevante papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 142BC-ZY2OW-XKXHD-7MKAG-3MT7J





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 05/2026

De 03 de março de 2026

“Concede Título de Cidadão Santantoniense para o **Sr. Roberto Maynard Frank** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Roberto Maynard Frank** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caíque Pires Barbosa

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 0ZW1W-C2371-VB1AT-H3IBL-QS42U





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 06/2026

De 04 de março de 2026

Concede medalha de Honra ao mérito
Martinho Lutero ao Pastor Gilberto
Ribeiro Passos e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024,
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. Gilberto Ribeiro Passos, a Medalha de
Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante em nosso
município.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (tia Adriana)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZB7RH-QY1AV-29XQW-FK2WS-KMA1L





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 07/2026

De 04 de março de 2026

Concede medalha de Honra ao Mérito Rotary
a Srª Luciana Araújo Cruz de Magalhães e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à
Resolução nº 01/2023 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Srª Luciana Araújo Cruz de Magalhães a
Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos
seus relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EF4B0-BEU87-JE77H-ZBQEM-WPZYA





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 08/2026

De 04 de março de 2026

“Concede o título de cidadão santantoniense ao Sr. **Osvaldo de Jesus Sacerdote** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Osvaldo de Jesus Sacerdote** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 09/2026

De 04 de março de 2026

Concede a Medalha Maria Quitéria a Sra.
Dorothy Mary Nunes Pinto e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. DOROTHY MARY NUNES PINTO** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 59HLW-8L33C-R89BC-SJ2GM-3EHS





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia
Gabinete do vereador Dui Sousa

Decreto Legislativo 10/2026 **De 04 de março de 2026**

Concede título de Cidadã Santantoniense
a Dra. Daniela Machado Carvalho e dá
outras providências..

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA** faz saber que o Douto Plenário da
Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à Drª **Daniela Machado Carvalho** o Título
Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão
Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QMDSN-A0S13-QFSOD-TUMWU-5W9AJ





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 11/2026

De 04 de março de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria à Delegada de Polícia Dr.^a
Maria de Jesus Sandy de Oliveira de
Sousa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DPTX8-ZFSST-34XDS-EXREI-BE90Z





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 12/2026

De 04 de março de 2026

Concede o Título de Cidadão Santantoniense ao Senhor Dourival de Souza Ramos Júnior e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Dourival de Souza Ramos Júnior** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador UBERDAN CARDOSO DOS SANTOS

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MYPDA-QUKME-05647-747MO-57G46





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 13/2026

De 04 de março de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria à Sra. Marilene Fonseca
Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à **Sra. Marilene Fonseca Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Antonio Marcos Souza Santos (Marquinhos Tião)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N3ESP-45HAI-8YG1R-R3WYP-WR2G7





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 14/2026 **De 04 de março de 2026**

Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria a Sra. Adalgivane Lima
Oliveira Matos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à **Sra. Adalgivane Lima Oliveira Matos** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Jorge Bomfim Fróes de Farias (Jorge de Dema)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5GF5N-CWEQB-U1U7J-GTY1-1C2RF





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 15/2026

De 04 de março de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria para a Sra. *Geisa Reis*
Peixoto Fonseca e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
- ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber
que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. Geisa Reis Peixoto Fonseca a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelo seu relevante papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caíque Pires Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3Y0NX-JEB5H-6TQVQ-BFYCM-8M18C





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 16/2026

De 04 de março de 2026

Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria para a Sra. **Carolina Andrade Barreto (D. Calú)** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sra. **Carolina Andrade Barreto (D. Calú)** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Conceição de Sena

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XCRHH-A1B1B-4LOUX-4H1FK-VFY8Y





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 17/2026

De 04 de março de 2026

Projeto de Decreto Legislativo que concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Senhora Maria Anatólia Ferreira das Mercês.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à **Sra. Maria Anatólia Ferreira das Mercês** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso dos Santos

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 0N2G8-JHZS4-14MZ8-DUB34-ELOOX





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 18/2026

De 04 de março de 2026

Medalha de Honra ao Mérito Maria
Quitéria para a Sra. Rita de Cassia Gomes
Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à
Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a. **Rita de Cassia Gomes Maia** a
Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo
Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cosme João Souza dos Santos (Cosme da Saúde)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EYCG6Q-B743Z-X4QFI-FOXTI-6Q4PU





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 19/2026

De 04 de março de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria a Sra. Andressa Andrade
Soares de Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sra. **Andressa Andrade Soares de Souza** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Mário Sérgio Santos Rocha (Sérgio Gordo do Mutum)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 15VUT-A8FI2-5U7UR-1MR4I-BUD19





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 20/2026

De 04 de março de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria à Sra. Maria Lúcia
Rodrigues da Silva e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sra. Maria Lúcia Rodrigues da Silva a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Mário Sérgio Santos Rocha (Sérgio Gordo do Mutum)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UJCN9-1XDGJ-6784I-4Y4M9-RRZPC





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UJCN9-1XDGJ-6784I-4Y4M9-RZPC



Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575